



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 17 de Dezembro de 2020

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – Telefax: (77) 3415-2625/2418/2320 CNPJ 14106280/0001-21.
E-mail – pmituacu@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.924.985/0001-09
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para manutenção corretiva em comando elétrico do Autoclave Horizonte Sercon do Hospital Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2073 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
Fonte: 091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
610200 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: JAQUELINE SOARES SANTOS
CPF: 053.267.775-76
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).
PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde
2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde
2026 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares
Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física
Fonte: 02 – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: EVANGELISTA DE JESUS VIEIRA
CNPJ: 24.468.900/0001-26
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para reforma de estofados dos bancos dos ônibus escolares do Programa Federal Caminho da Escola da rede de ensino deste município.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais).
PRAZO: 01 mês contado a partir da data de sua assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação.
2062 – Manutenção do Transporte Escolar
Fonte: 01 – Educação 25%
19 – Transferências FUNDEB 40%
710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
Elemento de despesa:
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo

Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 ratifica o procedimento de contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis hospitalares e equipamentos médicos diversos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Coronavírus a pessoa jurídica PRONTOHOSPITALAR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 18.792.043/0001-12, pelo valor global R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 037/2020, RATIFICA o procedimento de contratação de empresa para aquisição de testes IGG/IGM para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Corona vírus a pessoa jurídica PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 20.778.471/0001-32, pelo valor global R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001 – 9/2020. Processo Administrativo nº 036/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BAHIA. Contratada: JAMOUSIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.722/0001-27. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra Referente à Construção de 01 (uma) Quadra com Vestiário na Região do Agreste, no Município de Tremedal/Ba. Prazo: 90 (noventa) dias. Vigência: 15/03/2021. Data da Assinatura: 15/12/2020. Márcio Ferraz de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (UM) equipamento de Raios-X, Fixo, de 500mA, Data/Hora da disputa 18/12/2020 às 09h30min horas/Brasília. Demais atos deste certame através do portal da transparência www.piripa.ba.gov.br Informações: piripasetorlicitacoes@gmail.com.

Motivação: Modificações do edital e nos requisitos técnicos para aquisição do item, objeto do certame.

Fundamentação legal: Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93, Art. 50 do Decreto nº. 10.024/2019 e Súmula 473 do STF.

Flávio Oliveira Rocha, Prefeito Municipal. Piripá, Bahia, 17 de Dezembro de 2020.